

1

2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A  
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

3

4

**Ata número sete**

5

6 No dia 11 de setembro de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 14  
7 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego  
8 público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a  
9 carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, designado  
10 por despacho de 22 de dezembro de 2016, estando presentes Carla Maria Brites Ramos Capitão Roma, em  
11 substituição da presidente, Maria João Gomes da Silva Martins e Ricardo Miguel Nunes Portela, na  
12 qualidade de vogais.

13

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente ao seguinte ponto:

14

1. Apreciação da alegação apresentada em sede de audiência de interessados.

15

2. Homologação da lista de ordenação final.

16

**Ponto 1. Apreciação da alegação apresentada em sede de audiência de interessados**

18 Após notificação dos candidatos relativamente aos resultados obtidos no segundo método de seleção,  
19 Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências, vem a candidata Cláudia Helena  
20 Domingos Gomes manifestar-se em sede de audiência de interessados, relativamente à classificação  
21 resultante da aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica.

22 Assim, e tendo sido o INA a aplicar o método de seleção supra mencionado, foi solicitada pronúncia às  
23 alegações da candidata, cuja resposta se transcreve:

24 “... a ora Requerente obteve na primeira fase, realizada a 20/06/2017, o nível médio, ..... Na segunda fase,  
25 realizada a 22/06/2017, obteve o nível de suficiente na avaliação de competências.” Perante esta primeira  
26 afirmação, por parte da candidata, importa referir que a Avaliação Psicológica foi realizada em dois  
27 momentos e não em duas fases, tal como comunicado a todos os candidatos que se apresentaram para



azambuja  
Município



DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO  
DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS



28 realização desta mesma avaliação. Desses dois momentos resultou a classificação final obtida por cada um  
29 dos candidatos, no método de seleção Avaliação Psicológica.

30 Importa ainda referir que, a prestação da candidata encontra-se traduzida na ficha individual, em anexo ao  
31 Relatório elaborado pelo INA, da qual constam as classificações obtidas nas provas de aptidão, bem como  
32 em cada uma das competências que contribuíram para a nota final obtida.

33 Refere ainda a candidata que “Na mesma sala estavam em dinâmica de grupo 4 pessoas, de idades  
34 diferentes, de percursos de vida diferentes e, o mais importante, com percursos de profissionais distintos.  
35 Como é possível que a Requerente tenha a mesma nota que os outros dois avaliados, ambos na facha etária  
36 dos vinte anos, que acabaram de completar o curso de Direito (pós-Bolonha com mestrado integrado) e  
37 ainda na primeira fase do estágio profissional da Ordem dos Advogados. Durante o decurso da prova foi  
38 evidente a falta de conhecimentos/experiência de trabalho em equipa e de respeito pelo trabalho do outro  
39 e, mais precisamente, ausência total de conhecimentos sobre a hierarquia da função pública (direitos,  
40 deveres e responsabilidades)”.

41 Relativamente à argumentação apresentada pela candidata, esclarece-se que todos os candidatos,  
42 independentemente da idade e percursos de vida são avaliados da mesma forma, tendo por base o Perfil de  
43 Competências aprovado, previamente, pelo Júri. Deste perfil consta o descritivo das funções inerentes ao  
44 posto de trabalho, as aptidões cognitivas, as características de personalidade e as competências  
45 comportamentais exigidas e que constituíram objeto de avaliação no procedimento em causa.

46 Relativamente à “evidente falta de conhecimentos” referida pela candidata em relação aos restantes  
47 candidatos em sala, esclarecemos que o objeto da avaliação, neste segundo momento, eram competências  
48 comportamentais e não conhecimentos, tendo estes já sido avaliados aquando da aplicação do primeiro  
49 método de seleção “Prova de Conhecimentos”. Podendo a candidata considerar que o resultado final  
50 atingido ficou aquém do expectável pela própria, e não colocando em causa o profissionalismo e  
51 competência da mesma, os avaliadores em sala apenas se podem cingir ao desempenho demonstrado pelos  
52 condadidos em sede de dinâmica de grupo, tendo por base, uma vez mais, o Perfil de Competências  
53 anteriormente referido.

54 Neste sentido, sem desrespeitar a opinião que a candidata tem sobre o seu exercício profissional, salienta-  
55 se que a Avaliação Psicológica foi realizada com respeito a todos os princípios éticos, técnicos e legais, de  
56 acordo com os procedimentos previstos na lei inerentes a este método de seleção, em conformidade com o  
57 acordado e validado pelo Júri do procedimento concursal em causa. Os instrumentos utilizados foram objeto

58 *de investigação científica prévia fundamentada e incluem estudos psicométricos relativos à validade e*  
59 *fiabilidade dos seus resultados, tendo sido elaborados por entidade certificada para o efeito, cumprindo*  
60 *todos os requisitos exigidos. De referir que um processo de Avaliação Psicológica obedece a procedimentos*  
61 *específicos que implicam a competência para escolher os instrumentos apropriados ao objetivo da*  
62 *avaliação, o conhecimento e experiência ao nível da aplicação e da cotação dos instrumentos selecionados*  
63 *e a competência para interpretar e integrar os resultados de forma apropriada ao objetivo em causa.*

64 *A Avaliação Psicológica foi efetuada considerando os critérios pré-definidos no Perfil de Competências e*  
65 *vertidos no relatório final, sendo que os instrumentos aplicados apenas dizem respeito ao momento em*  
66 *contexto.*

67 *Pelo exposto, não há qualquer fundamento para a revisão da classificação final atribuída à candidata no*  
68 *método de seleção Avaliação Psicológica.”*

69

70 Pelo exposto, deliberou este Júri não haver lugar a qualquer fundamento para a revisão da classificação  
71 final atribuída à candidata no método de seleção Avaliação Psicológica, tendo em conta a pronúncia supra  
72 transcrita.

73

## 74 **Ponto 2. Homologação da lista de ordenação final**

75 Após apreciação da alegação apresentada em sede de audiência de interessados, e em cumprimento dos  
76 nº 2 e nº 6 do art.º 36º da Portaria nº 83-A/ 2009, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela  
77 Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo I) dos candidatos  
78 aprovados nos métodos de seleção, será submetida à homologação pelo Dirigente Máximo do Município da  
79 Azambuja, acompanhada de todo o processo, designadamente as deliberações tomadas no âmbito do  
80 presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

81

82 Não tendo sido apresentada qualquer alegação por parte dos candidatos que foram notificados como  
83 propostos para exclusão, anexa-se a lista de candidatos excluídos no método de seleção Avaliação  
84 Psicológica (anexo II), ficando estes, dessa forma, afastados do procedimento concursal em causa.

85

86 Após homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público nas instalações do  
87 Município da Azambuja (Praça do Município, n.º 19, Azambuja), disponibilizada na página eletrónica do  
88 INA, em [www.ina.pt/Azambuja](http://www.ina.pt/Azambuja) e na página eletrónica do Município da Azambuja.

89 Através de aviso publicado na 2ª Série do Diário da República, será publicitado o ato de homologação.

90

91

92

93 Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada  
94 conforme, foi assinada pelos presentes.

95 O Júri

---

A Vogal:

(Em substituição da Presidente)

Carla Maria Brites Ramos  
Capitão Roma

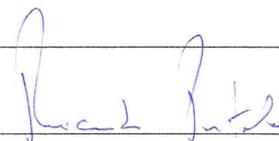
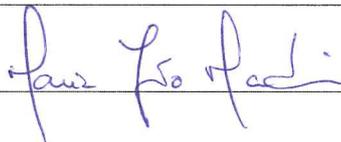
A Vogal:

Maria João Gomes da Silva  
Martins

O Vogal:

Ricardo Miguel Nunes Portela

---



96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113



---

**ANEXO I: Lista de ordenação final**

NOME	NOTA
1. LARA MÓNICA OLIVEIRA VITORINO	16,36
2. INÊS FORTUNATO PINHEIRO MIRANDA	15,16
3. CLÁUDIA HELENA DOMINGOS GOMES	14,52
4. DAVID CAVALEIRO DE AGUIAR ESTÊVÃO	14,38
5. RICARDA FILIPA FARIA MELO	12,82
6. HELENA ISABEL MARQUES DUARTE SEGURADO	12,52
7. MICAELA GOMES QUITÉRIO	12,30
8. BRUNO MIGUEL DA SILVA LEITE	12,18
9. ANA MARGARIDA VICENTE MONTEIRO	11,16
10. PAULO DE CASTRO ATAÍDE ARCHER DE CARVALHO	10,92

114

115

---

**ANEXO II: Lista de candidatos excluídos**

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
1. ANA MARGARIDA COSTA RODRIGUES	Nota inferior a 9,5 no método de seleção Avaliação Psicológica (n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro)
2. ELISABETE ALEXANDRA PINHEIRO PIRES	Faltou ao método de seleção Avaliação Psicológica
3. JOANA DAMÁSIO DE ANDRADE	Faltou ao método de seleção Avaliação Psicológica
4. NÚBIA NASCIMENTO ALVES	Nota inferior a 9,5 no método de seleção Avaliação Psicológica (n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro)

5. **PATRÍCIO MANUEL MOREIRA PATRÍCIO** Faltou ao método de seleção Avaliação Psicológica

6. **PEDRO MANUEL NEVES DE OLIVEIRA** Faltou ao método de seleção Avaliação Psicológica